



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Em atendimento à determinação contida na Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas Fundamentadas nos Inciso e II do artigo 74 da Lei 14.133/202 e Decreto Municipal nº:1.816/2024 em especial no §2º, artigo 5º e instados a nos manifestar pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:11.091/2025** quanto à formalização do **CONTRATO nº:012/2025-SEGEF/PMA**, provindo de termo de licitação simplificada nº: 006/2025 ao qual celebra por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – (SEGEF) – CNPJ:28.901.892/0001-10**, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. THIAGO FREITAS MATOS – CPF:886.813.432-20 com a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ:10.925.851/0001-07**, com sede na Tv. WE 20 302ª Km 8 S 218, Bairro: Cidade Nova – Ananindeua-PA, CEP:67.130.480. Cujo o presente objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO E VINCULAÇÃO

O presente contrato decorre de Dispensa de Licitação nº:006/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº:11.091/2025-SEGEf e sob a égide da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 1.816/2024 e demais normas vigentes as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLAÚSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1.Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção contínua, nos termos da tabela anexa, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLAÚSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1. A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 61.440,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e reais) equivalente a prestação de serviços pelo período de seis meses, conforme quantidades e valores especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD
1	COMPUTADOR TIPO I – DESKTOP COMPLETO	26
2	COMPUTADOR TIPO II - NOTEBOOK	04

CLAÚSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O crédito para a despesa ocorrerá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 Sec. Mun.de Gestão Fazendária

Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. De Gestão Fazendária

Funcional Programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e C

Sub-Elemento: 3390400200 – Locação de equipamentos de TIC – COMPUT

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Temos a informar:

Inicialmente, Termo de Dispensa de Licitação, Ratificação de Termo de Dispensa de Licitação, Justificativa da Escolha do Contrato e do Preço e para Adoção de dispensa Simplificada de Licitação/Autorização da Dispensa de Licitação, Ofício nº:192, 195, 211 e 180/2025-DA/SEGEF, Contrato nº: 012/2025 e Extrato de Publicação junto ao DOM, ambos devidamente assinados e reconhecidos pelo Secretário Municipal de Gestão Fazendária Sr. Thiago Freitas Matos. PARECER JURÍDICO nº:452/2025-PROGE/PMA FAVORÁVELMENTE, de conhecimento/manifestação e exarado pelo Procurador Municipal, DAVID REALE DA MOTA. Faz-se presente Ofício nº:795/2025 de ACATO da Subprocuradora Geral do Município Sr^a CHRISTIANE CARDOSO DO NASCIMENTO. A Contratação pretendida por meio da Modalidade de Dispensa de Licitação. Fundamentada no inciso II, do artigo 74, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº:1.816/2024, isso tudo nos autos do referido processo licitatório, a parte do presente processo.

Diante dos expostos encaminhamos os autos para a Secretaria para deliberação do ordenador de Despesas, para o prosseguimento.

(X) Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a presente Dispensa de Licitação Simplificada e suas cláusulas atendem às exigências do artigo 75, inciso II da Lei de Licitações 14.133/2021 e Decreto Municipal nº:1.816/2024.

Remetemos os autos à autoridade competente.

Ananindeua/PA, 12 de novembro de 2025.